



DECRETO Nº 14 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75,000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				75.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	78	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM	9.800,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	288	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESI	8.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	313	25.752.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	346	20.608.0004.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGR	2.200,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	361	04.122.0002.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 14 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.441

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
441	10.301.0007.2059.0000	3.1.90.11.00	05	300 000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BÍ
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
					RECURSO DO SUS
					5.000,00
					F.R.: 0 05 00
494	10.301.0007.2062.0000	3.3.91.97.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
					Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
					TESOURO
					SAÚDE-GERAL
					8.000,00
					F.R.: 0 01 00
532	10.301.0009.2073.0000	3.1.90.04.00	05	300 002	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
					TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
					SAÚDE - COVID-19
					12.000,00
					F.R.: 0 05 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
170	12.363.0003.2016.0000	3.1.90.11.00	01	111 000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESEN
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					TESOURO
					Receita e Transferências de Impostos Ed
					-45.000,00
					F.R. Grupo: 0 01 00
207	12.365.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	01	111 000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO
					MATERIAL DE CONSUMO
					TESOURO
					Receita e Transferências de Impostos Ed
					-15.000,00
					F.R. Grupo: 0 01 00
209	12.365.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	01	111 000	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					TESOURO
					Receita e Transferências de Impostos Ed
					-15.000,00
					F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-75.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de março de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL